

nubilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

4.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 4.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

4.2.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.3 O envio da documentação mencionada o subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pela PMPA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação de antecedentes pessoais.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação de antecedentes pessoais, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP e as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação de antecedentes pessoais, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de março de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **19 de março de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1043960

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2024/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por haver necessidade do 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, motorista da representação de Tucuruí, a se deslocar até Belém a fim de conduzir o associado 3ºSGT PM RG 26961 WILTON CLEI CAMARGO LEITE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: no dia 19 a 21 de Fevereiro de 2024; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1043534

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar 3º SGT PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FROES GOMES BORGES da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 010/2023 celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º NOMEAR a Militar 1º SGT QPMP-2 ELIETE GOMES DE LIMA, do FUNSAU, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 010/2023 celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1043821

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar 3º SGT PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FROES GOMES BORGES da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2022 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 003/2021 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com sede em BELÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 003/2021 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com sede em BELÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1043803

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2024 - GAF - DIÁRIAS, de 19 de fevereiro de 2024

OBJETIVO: Visita técnica às empresas credenciadas pelo FUNSAU e atualização de cadastro de contribuintes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Redenção - PA

PERÍODO: 25 de fevereiro à 01 de março de 2024

QUANTIDADE: 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada

SERVIDORES: CAP PM MARCELLE LOBATO MELO, MF: 5911282/1, VALOR: R\$ 1.595,77

SGT PM EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, MF: 5779960/1, VALOR: R\$ 1.450,68

CB PM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, MF: 57232894/1, VALOR: R\$ 1.392,60

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1043876

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – CBMPA

PAE: 2023/204648

Data de Assinatura: 22/02/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como INSTRUTOR da disciplina Sistema de Comando de Incidentes no 7º pelotão com carga-horária de 40 (quarenta) horas-aula, do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM (CFPBM 2023).

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)

C.Funcional: 06.128.1502.8833

Fonte de Recursos: 01500000001